EDITAL Nº 01/2020

O Professor Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus, Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que, conforme artigos 183 a 198 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, se encontra aberto o concurso de **Livre-Docência**, na área de **Direito Administrativo**, Departamento de Direito Público, requerido pelo **Prof. Dr. Luis Manuel Fonseca Pires**, dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito, no dia **02 de junho de 2020**, atendendo o que dispõe o artigo 185, § 1º do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

I - DAS INSCRIÇÕES:

Nos termos do Regimento Geral da PUC-SP, Art. 184 o (a) interessado (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

a) – Pode prestar concurso para obtenção do Título de Livre Docente o Doutor que, à época da inscrição, haja obtido este título há pelo menos 04 (quatro) anos e conte com 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior, conforme o Artigo 83 do Estatuto da PUC-SP.

Considerando o período de isolamento social pelo COVID-19 e a realização das atividades remotas, todo o concurso, pelo tempo que durar o isolamento, deverá ocorrer de maneira não presencial, o que inclui o recebimento de material pelos meios eletrônicos e a realização de prova, aula didática e arguição pelas plataformas utilizadas na Universidade.

Para a inscrição ao concurso, serão exigidos os seguintes documentos, conforme artigo 190 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, devendo ser encaminhados de forma digital pelos meios eletrônicos, e quando da volta presencial, o candidato entregará no Expediente da Faculdade de Direito os documentos na forma física para a devida guarda:

I - cópia do diploma de Doutor, devidamente registrado;

II - documentação comprovando o exercício docente;

III - indicação da área de pesquisa/docência do candidato;

IV - exemplares de tese original redigida em português;

V - memorial circunstanciado dos títulos, trabalhos e atividades realizadas, bem como outras informações que permitam avaliação de seus méritos;

VI - Curriculum Vitae na Plataforma Lattes ou equivalente, acompanhado de documentação.

Deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de Livre-Docência – Professores da PUC-SP.

II – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

O concurso obedecerá às etapas e datas a seguir:

a) Publicação do Edital: 01/10/2020
b) As inscrições serão realizadas de forma digital pelos meios eletrônicos no período de 16 a 22/10/2020
c) O concurso será realizado nos dias 07, 08 e 09/12/2020;
d) O prazo de encerramento do processo do concurso de Livre-Docência será até 11/12/2020.

III – DO CONCURSO:

1) Serão realizadas as seguintes provas pela Plataforma Microsoft *Teams:*

I - prova escrita que deverá observar: a) tema pertinente a área de conhecimento ou de pesquisa na qual o candidato se inscrever, sorteado entre os 10 (dez), publicados no Edital; b) a duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início 01 (uma) hora após o sorteio do tema, a fim de que o candidato possa preparar o conteúdo da prova, valendo-se do material que julgar necessário;

II - arguição pública da Tese que terá: a) apresentação pelo candidato, por 30 (trinta) minutos, de súmula da Tese; b) arguição pela banca examinadora, cabendo a cada examinador, no máximo, 30 (trinta) minutos e igual tempo ao candidato para resposta.

III – a prova didática será uma aula sobre um dos 10 (dez) temas publicados no Edital sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, não coincidente com o tema sorteado para a prova escrita. A prova didática terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, ministrada em sessão pública.

IV – prova de títulos, que consistirá na avaliação dos seguintes quesitos: a) trabalhos publicados; b) memorial documentado; c) títulos universitários, diplomas e outras distinções universitárias e acadêmicas.

Para cada uma das provas previstas, cada examinador dará nota de zero a 10,0 (dez). Para aprovação, o candidato deverá obter a média aritmética mínima de 8,0 (oito). Parágrafo único - Não será aprovado o candidato que for avaliado com nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das provas.

2) - Pontos a serem sorteados para prova escrita e prova didática:

1. Premissas epistemológicas do Direito Administrativo Contemporâneo;
2. Vinculação da Administração Pública pela discricionariedade e por conceitos jurídicos indeterminados;
3. Mediação e Conciliação nas relações jurídicas administrativas;
4. Teoria Geral dos Serviços Públicos;
5. Relações de sujeição especial no Direito Administrativo;
6. Princípio da boa-fé nas relações jurídicas administrativas;
7. Limites do controle externo da Administração Pública pelo Tribunal de Contas;
8. Tutela da probidade e da moralidade administrativa;
9. Fuga para o Direito Privado;
10. Alocação de Riscos nas parcerias público-privadas.

3) - Integrantes da Banca Examinadora:

Titulares:

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Junior – PUC-SP
Prof. Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha – PUC-SP
Prof. Dr. Mauricio Garcia Pallares Zockun – PUC-SP
Prof. Dr. Fernando Dias Menezes de Almeida – USP
Prof. Dr. Alysson Leandro Mascaro – USP

Suplentes:

Prof. Dr. Luiz Alberto David Araujo – PUC-SP
Prof. Dr. Fernando Facury Scaff – USP

IV – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor

Publicado em 1º/10/2020

LUCIANA CARNICELLI HERBST:09043615862

Assinado de forma digital por LUCIANA CARNICELLI HERBST:09043615862
Dados: 2020.10.01 22:30:18 -03'00'